



**Autógrafo de Lei N° 249/2017**

**“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender à programação constante da ação abaixo:

**Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO**

**Unidade Gestora – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO**

**10.301.1334.9.023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR**

**Fonte de Recurso – 449052 – Equipamento e Material Permanente.....RS 5.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da seguinte anulação de recursos.

**Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO**

**Unidade Gestora – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO**

**MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA**

**05.32.10.301.1334.2.202 – 00727 3.3.90.39 – R\$ 5.000,00**

Art. 3º Fica alterada as Leis Municipais que tratam respectivamente sobre o Plano Plurianual para o período de 2013/2017 e a que estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do município de Lagoa da Confusão-TO para o exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 13 dias de novembro de 2017.

  
**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente**